



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920239593509

Nome original: Ofício-Circular nº 257-2023.pdf

Data: 27/07/2023 12:22:13

Remetente:

Carla Cecilha Inacio Pereira

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás, D
esembargador Leandro Crispim, encaminho, em anexo, cópia do Ofício Circular Nº 257 2
023, constante do PROAD nº 202306000419976, para ciência.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás



Gestão 2023-2025



Visual Law

OFÍCIO CIRCULAR Nº 257/2023



PROAD Nº 202306000419976



A QUEM SE DESTINA?

A todas as Diretorias de Foro, a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e a do Distrito Federal.



O QUÊ?

Comunica acerca do uso de documento falso na lavratura de procuração pública noticiado pelo 2º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Itumbiara/GO.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS



A delegatária informa que foi constatada a fraude nos documentos utilizados para a lavratura da procuração no livro 00489-P, às fls. 171, Prot. 0002088, Esc. 0050, capa 0042326, tendo como Outorgantes Leia Pereira de Freitas, seu esposo Deivison de Oliveira e Sandra Barbosa Pereira, em que nomearam como procuradora, Fernanda Carolina Pereira, CPF n. 554.550.266-15.



O ato lavrado concede poderes de venda de um terreno situado à Rua Jaú esquina com a Estrela Dalva, lote 32, Quadra 34-C, Bairro Tietê, Uberlândia/MG, registrado no R-2, da matrícula 15.390, no 2º Registro de Imóveis da referida cidade.



Orienta que eventual informação acerca da matéria deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro da Comarca de Itumbiara/GO.



ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

<http://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/688074>

Cordialmente,
DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
Corregedor-Geral da Justiça.